



PREFEITURA DE  
**PALMEIRÓPOLIS**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

## SUMÁRIO

**DECRETO Nº 0147/2024/GAB Palmeirópolis/TO, 05 de Novembro de 2024 ..... 2**





**Art. 3º** - Este Decreto deve ser amplamente divulgado no portal oficial da Prefeitura e em outros meios de comunicação

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Novembro de 2024.

## **DECRETO Nº 0147/2024/GAB Palmeirópolis/TO, 05 de Novembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS  
Bartolomeu Moura Júnior  
Prefeito



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada Audiência Pública para a avaliação do cumprimento das metas fiscais, a ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Avenida das Palmeiras com a Rua 15, no dia 08 de novembro de 2024, às 08h00.

**Art. 2º** - A Audiência Pública será aberta a toda a população, promovendo transparência e participação cidadã nas questões fiscais do município.

